



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

LEI Nº 1546/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

VALTER BORANELLI, Prefeito do Município de Tejuapá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** até o valor de R\$ 310.796,18 (Trezentos e Dez Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos), a ser utilizado no exercício de 2023, destinado à execução do projeto nº 1.191 – **Infraestrutura Urbana – Lajotas**, com a abertura da seguinte dotação:

02.08.00 – Serviços Urbanos

02.08.01 – Vias Publicas

15.451.0010.1.191 – Infraestrutura Urbana - Lajotas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos: 02 – Transferência de Convênios Estadual – Vinculados

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.796,18

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto nos termos do artigo primeiro será coberto com o “**Excesso de Arrecadação**” no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), que será suplementado de recursos financeiros provenientes de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo, e pela “anulação parcial” da dotação 9.9.99.999 - Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.796,18 (Setenta Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos), e que será executado pela Unidade Executora “Vias Públicas”.

Art. 3º - Fica **alterado** no Plano Plurianual do Município da Tejuapá (SP), para o quadriênio de 2022 à 2025, Lei Nº 1.440/2021 e **incluído** nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 Lei Nº 1.500/2021, o **projeto 1.191** relativo à “**(Infraestrutura Urbana - Lajotas)**”, representada no **Anexo III – Planejamento Orçamentário - PPA - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”**, que compõem o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 à 2025, e no **Anexo VI – Planejamento**

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

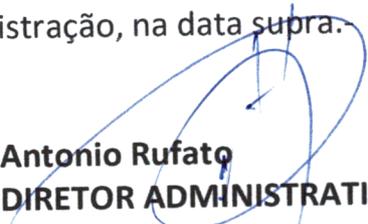
Orçamentário – LDO – 2023 - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, que compõem as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e que será executado pela unidade orçamentária **“Serviços Urbanos”** e unidade executora **“Vias Públicas”**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tejuapá (SP), 14 de setembro de 2023-


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

Plano Plurianual 2022 a 2025

Anexo III - Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA

Vias Públicas

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

PROJETO

INFRAESTRUTURA URBANA - LAJOTAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.191

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

M²

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

META PPA

1

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

TOTAL C.F.

310.796,18

310.796,18

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Inclusão de projeto relativo a arruamento e calçamento, pavimentação com lajotas e implantação de guias e sarjetas de concreto extrusado in loco, na rua Francisco Furlan e Rua Antônia de Oliveira Pinto - Infraestrutura urbana - Lajotas, que será executado com recursos de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
INCLUSÃO

Município de Tejuapá

Exercício: 2023

UNIDADE EXECUTORA

Vias Públicas

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.01

FUNÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INFRAESTRUTURA URBANA - LAJOTAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.191

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

01

UNIDADE DE MEDIDA

M²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

310.796,18

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Inclusão de projeto relativo a arruamento e calçamento, pavimentação com lajotas e implantação de guias e sarjetas de concreto extrusado in loco, na rua Francisco Furlan e Rua Antônia de Oliveira Pinto - Infraestrutura urbana - Lajotas, que será executado com recursos de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo.